Ata da 6ª reunião do Segundo período ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em 29 de Setembro de 1982.

Aos (21) Vinte e nove dias do mês de Novembro de 1982, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidência do Vereador Israel Odilio de Carvalho e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Edilson da Silva Andrade, Gentil Cassimiro da Silva, Geraldo Rodrigues de Almeida, João Quirino Neto, Manuel Manoel Marinho dos Santos e José Ramos da Silva. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada constou. Na ordem do dia o Presidente colocou na mesa dos trabalhos para segunda discussão a Proposta Orçamentária para 1983 e facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente submeteu a votação sendo, o referido aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o período ordinário do corrente ano, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 1 de Dezembro de 1982.

Aprovada em Sessão Extraordinária, realizada em 15 de Janeiro de 1983

Israel Odilio de Carvalho

Geraldo Rodrigues de Almeida

José Ramos da Silva

Gentil Cassimiro da Silva

Ata da Sessão Extraordinária convocada pelo Senhor Presidente, com a finalidade de apreciar o impedimento do Prefeito Nelson da Silva empossar o Vice-Prefeito do Município.

Aos (20) Vinte horas do dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador Israel Odilio de Carvalho, achando-se presentes os seguintes Vereadores: Geraldo Rodrigues de Almeida, Manoel Leite de Melo, Manuel Marinho dos Santos, João Quirino Neto, José Ramos de Almeida, Gentil Cassimiro da Silva, Edilson da Silva Andrade e José Ramos da Silva. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Encerrado os trabalhos o Presidente explicou aos Vereadores presentes que havia convocado a Câmara Municipal em sessão

do impedimento do Prefeito Aglair da Silva e po
este motivo o Município não podia ficar sem
Prefeito, quando existe o Substituto Legal Vice-Pre-
feito, encerrando suas considerações facultou a pa-
lavra para quem dela quizesse fazer uso, em se-
guida usou da palavra o Vereador José Carlos de
Almeida, que passou a explicar despositivos da lei
dizendo que a Câmara deveria esperar pelos quinze
dias que o Prefeito tem direito, em aparte o Vereador
Manoel Leite de Melo, fez ver ao líder do Prefeito q
o senhor Prefeito estar impedido, o que não foi aceit
pelo Vereador José Carlos, então disse o Vereador Ma-
noel Leite, e quem estar governando é o Vereador Jo-
sé Carlos disse que não sabia, apresenta uma
Resolução Nº 21/83 que considera vago o cargo de
Prefeito do Município, em seguida usou da palavra
o Vereador Edilson da Silva Andrade, que passou a
tecer algumas considerações a respeito de fatos ocorri-
dos em nossa Cidade, explicou o edil dizendo que
o Tribunal negou abescorpos ao atual Prefeito,
passou a citar o que havia lido no jornal sendo
os Vereadores ameaçados com o impedimento, os fun-
cionários sente e que é do conhecimento dele Verea-
dor que o Gerente do Banco do Brasil se negou a
pagar um cheque e que segundo o jornal o Norte
o Secretário Pedro Adelson dizendo que estava pron-
to para preencher e manter a ordem e como também
tudo isto é um ato negro, como negro e uma
faixa que colocaram na frente da Prefeitura, conti
nuando usou da palavra o Vereador José Ramos da
Silva, dizendo que ouviu as palavras do líder di-
zendo que esta Casa tem responsabilidade e que isto
é um ato serio, por isto que ele concorda com
Vereador José Carlos quando diz, dizendo que isto
será um ato serio e de responsabilidade e que já fa
zem 15 dias que ninguem ver o Prefeito na cidade.
Sendo assim só podia tomar este caminho era
decretar vago o cargo, então não temos outra alter-
nativa sinão empossar o Vice-Prefeito senhor Fer-
nando Cabral, em seguida usou da palavra o Vereador
José Carlos de Almeida dizendo que tomou por
base a Lei Orgânica, que no dia 6 foi decretada
a prisão preventiva do atual Prefeito e que a Resolução
não diz em que despositivos o Prefeito estar impedidos
então senhor Presidente senhores Vereadores, espero
que os senhores não se apresse em fazer esta cau-
sa, em seguida voltou a Tribuna o Vereador Edil
son Andrade dizendo que o Vereador José Carlos
taxou de maldoso, pois disse que antes da sessão
já havia lido, disse ao Vereador a sua decisão é
própria e que o próprio Tribunal de Justiça negou
abescorpos, mais acima dos fatos está a compro
vação e com o pedido abescorpos negado ele não voltara
mais a governar ao destinos de Itabaiana, que o atual
líder sempre soube defender os enteresses do senhor
Prefeito, em seguida usou da palavra o Vereador
Geraldo Rodrigues de Almeida fazendo um apelo no
sentido de adiar a sessão para a próxima segunda
feira, em aparte o Vereador Edilson dizendo que era
favorável ao Presidente nomear uma comissão pa
ra que os Vereadores vai ao Juiz da Comarca pa-
ra pedir uma cópia da decisão do Tribunal, como
também uma cópia da decretação da prisão preven-
tiva, o Vereador José Ramos congratulou-se com o
Vereador Edilson, não havendo mais quem qui-
zesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou
sessão marcando outra para próxima segunda
feira dia 17 e mandou que se lavra-se a presente

Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretarios e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de janeiro de 1983.

Aprovada por unanimidade em seus extraordinaria, realizada em 22 de janeiro de 1983

Israel Cicero de Carvalho
Gerardo Rodrigues de Almeida
Edinaldo Marques de Melo
Jose Ramos da Silva
Jose Pereira dos Santos

Ata da Segunda Sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em 22 de janeiro de 1983.

As (20) Vinte horas do dia vinte e dois de janeiro de mil novecento e oitenta e tres reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidencia do Vereador Israel Cicero de Carvalho e com comparecimento dos seguintes Vereadores Manoel Leite de Melo, João Ramiro Neto, Edilson da Silva Andrade, Genil Cassimiro da Silva, Gerardo Rodrigues de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos e Jose Ramos da Silva. O Presidente verificando o numero legal deu por abertos os Trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou a Resolução nº 21/83 com a seguinte ementa Cassa o mandato do Prefeito Municipal e da outras providencias, cuja Resolução estar assinada por 8 Vereadores, em seguida o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, usou da palavra o Vereador Jose Ramos da Silva que passou a justificar a Resolução no que diz o Artigo 57 da lei organica o seguinte: O Prefeito residira no Municipio e não poderá ausentar-se deste ou afastar-se do cargo por mais de quinze dias, sem autorização da Câmara, sob pena de ter o mandato cassado. Em seguida o Presidente designou os Vereadores Manoel Leite de Melo e Edilson Andrade para introduzir no plenario da Câmara o Senhor Fernando Cabral de Melo Vice-Prefeito do Municipio, com a finalidade e empossar o mesmo no cargo de Prefeito, em seguida o 2º secretario deste Casa Vereador Geraldo Rodrigues de Almeida fez o compromisso de posse, sendo respondido pelo Prefeito recem-empossado, em seguida o Presidente facultou a palavra ao Senhor Prefeito que em poucas palavras agradeceu aos Vereadores presentes e disse de suas boa intenção em trabalhar pelo bem estar do Municipio, em seguida usou da palavra o Vereador Jose Ramos da Silva que em nome da bancada do P.M.D.B congratulou-se com o senhor Prefeito e desejou êxito em sua administração, não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão, declarando tambem encerrado a convocação extraordinaria e mandou que se lavrar-se